



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-3138/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação 3138/2022 – Deputado Coronel Nishikawa

**Ofício nº 7352/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Coronel Nishikawa.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 28 de setembro de 2022.

**LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Segurança Pública**  
**Secretaria Executiva PM**

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND 3138/2022

**Interessado:** Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

**Assunto:** IND 3138/2022 - INDICA AO SR. GOVERNADOR QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE UMA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Nishikawa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 13 de junho de 2022.

Alvaro Batista Camilo  
Secretário Executivo da Polícia Militar  
Secretaria Executiva PM





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**GAB CMT G**

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Ofício nº GabCmtG-3255/100/22.

**Interessado:** Deputado Estadual Coronel Nishikawa.

**Assunto:** Indicação nº 3138, de 2022.

Do Subchefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Chefe de Gabinete do Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/02633, que trata da Indicação nº 3010, de 2022, encaminhada pelo interessado ao Governador do Estado, para a instalação de uma base do Corpo de Bombeiros no Município de Tremembé, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Consoante manifestação do Comando do Corpo de Bombeiros desta Instituição, cumpre esclarecer que existe uma política de expansão dos serviços de Bombeiros, a qual é fundada na priorização e emprego equânime, organizado e sistematizado do efetivo territorial para o serviço de pronta resposta às emergências em todo território paulista.

O Corpo de Bombeiros, ao tratar dos parâmetros para a distribuição de seus recursos humanos e materiais, considera vários critérios, dentre eles o número de habitantes, o número de ocorrências, os pontos críticos daquela circunscrição e o tempo resposta, sendo que, de acordo com essas premissas, a estação de bombeiros será compatível com determinado programa existente, a saber: Programa de Bombeiro Comunitário, Programa Grupo de Bombeiros, Base de Bombeiros ou Posto de Bombeiros.

O município de Tremembé possui uma população de 46.755 habitantes, de acordo com dados do Seade População, e uma área territorial de 191.094 km<sup>2</sup>, com geração de aproximadamente 140 ocorrências por ano (média dos últimos três anos). Isto posto, a análise de priorização do Corpo de Bombeiros indica, preliminarmente, a implementação do Programa Grupo de Bombeiros no referido município. Atualmente, as ocorrências são atendidas pela Estação de Bombeiros de Taubaté.

*Classif. documental*

006.01.10.003



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**GAB CMT G**

Para que haja a instalação de uma Estação de Bombeiros, faz-se necessário que se cumpram requisitos legais, como a existência de convênio firmado entre o Estado de São Paulo e o Município de Tremembé, nos termos da Lei nº 684/75 e do Decreto nº 58.568/12.

Vale destacar que é de interesse do Corpo de Bombeiros firmar convênio entre o Estado de São Paulo e o município em tela para prestação de serviços de bombeiros, bem como a instalação de uma estação física de bombeiros naquela urbe. Para tanto, o Oficial Comandante de Bombeiros da região de Tremembé fará uma reunião com o Prefeito Municipal, a fim de iniciar negociações pertinentes à efetivação do convênio.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 10 de junho de 2022.

**ALEX COSCHITZ TERRA**  
**MAJOR PM**  
**GAB CMT G**

